



ATA DE JULGAMENTO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2021, às 14:00 horas, reuniu-se novamente a Comissão Geral de Licitação - CGL, constituída pelo Decreto Municipal nº 3239 de 10 de junho de 2021 para, na forma da lei, proceder ao julgamento final da Concorrência Pública em epígrafe, do tipo menor preço, objeto do processo nº 33980/2020, destinada à Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para execução de Intervenção e Requalificação Paisagística da Avenida Castelo Branco trecho entre a Praça Ciro Lisita no Setor Coimbra e o trevo com a Rodovia GO - 060 no Setor Capuava, compreendendo aproximadamente 6,2 km de extensão, na cidade de Goiânia – GO, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço das licitantes participantes, ocorreu no dia 16/06/2021, conforme valores ofertados abaixo e constantes na ata lavrada naquela ocasião:

Valor Orçado pela Administração			R\$ 4.231.679,85
Classificação	Nome Empresa	CNPJ	Valor Ofertado R\$
1º	J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	20.555.337/0001-72	R\$ 3.519.924,97
2º	HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI	15.482.315/0001-90	R\$ 4.184.674,80

Após conhecimento dos valores, a sessão foi suspensa a fim de avaliar detalhadamente a proposta apresentada e planilha orçamentária da empresa detentora do menor preço global na licitação em epígrafe. Neste sentido, a Comissão, valendo-se do disposto no item 18.8 do Edital, submeteu a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, órgão responsável pelo projeto básico, para avaliação técnica que solicitou diligências através dos Pareceres Técnicos 16/2021, 17/2021 e 20/2021, prontamente atendidas pela licitante. Nesse sentido, a Comissão Geral de Licitação, com fulcro nos critérios de julgamento previstos no item 7 do instrumento convocatório, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado a empresa **J.F.E. Empreendimentos e Construções LTDA**, no valor de **R\$ 3.519.924,97 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação do objeto da licitação e em sequência a necessária homologação. Esta Ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, divulgada no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), bem como terá seu resultado publicado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicidade, conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Fabiana Cardoso Paulo - Membro	
Thais Santos Marques - Membro	
Rosa Maria Barros da Silva - Membro	
Rafael Cintra Magalhães - Membro	
Leon Gaspar Safatle – Presidente	